

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 56, DE 7 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 12 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026, bem como as demais informações que constam do Processo nº 16100.003736/2026-99, resolve:

Designar GUILHERME LIMA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1534689, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 62, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 12 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026, bem como as demais informações que constam do Processo nº 16100.003699/2026-19, resolve:

Designar LÉYA LIMA FONTENELE MELO, matrícula SIAPE nº 1155589, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Assuntos Administrativos, código FCE 1.09, da Consultoria Jurídica, do Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA SE/MF Nº 2.051, DE 10 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, §2º, da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 19973.005943/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor MARCELO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1133802, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comércio Exterior, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.053, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000236/2026-48, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRE BARROS DE MOURA, CPF nº ***.553.876-**, do encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.054, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000240/2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LARISSA CÁSSIA FAVARO BOLDRIN, CPF nº ***.040.041-**, do mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.064, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.010131/2026-15, resolve:

Art. 1º Designar TRICIA MARIA DE FARIAS RODRIGUES BORGES, matrícula SIAPE nº 1119835, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, FCE 1.07, da Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria-Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE/MF nº 1.992, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOU de 06/11/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.099, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000235/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar MARIA AUXILIADORA DE SOUSA RAMALHO FONSECA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1536572, para exercer o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, até 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

DESPACHO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, autoriza o afastamento do País de TARCIANA PAULA GOMES MEDEIROS, Presidenta do Banco do Brasil, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar de reuniões do Conselho de Administração do Banco Latinoamericano de Comércio Exterior (Bladex), na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 19 a 22 de julho de 2026, com ônus limitado, inclusive trânsito.(Processo SEI nº 14021.052431/2026-65).

URSULA DIAS PERES

DESPACHO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, autoriza o afastamento do País de DÉBORA FREIRE CARDOSO, Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, para Participar do Diálogo Regional de Política intitulado "Mulheres, produtividade e crescimento" na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 20 a 24 de julho de 2026, com ônus limitado, inclusive trânsito (Processo SEI nº 12177.000295/2026-29).

URSULA DIAS PERES

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**DESPACHO Nº 326/PGFN/MF, DE 15 DE JULHO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, considerando o atendimento dos requisitos funcionais dispostos no art. 10 da Portaria PGFN nº 299, de 9 de abril de 2019, bem como o teor do Processo SEI nº 10951.004547/2026-36, resolve:

Autorizar o afastamento do País com ônus, em missão oficial, da Procuradora da Fazenda Nacional DENISE MACIEL DE ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1436763, no período de 03 a 07 de agosto de 2026, com trânsito nos dias 01 a 02 de agosto de 2026 (ida) e 07 a 08 de agosto de 2026 (volta), a fim de representar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no evento "Expjud/USA", em parceria com a Universidade da Flórida Central, em Orlando, nos Estados Unidos da América.

LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO

DESPACHO Nº 327/PGFN/MF, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, considerando o atendimento dos requisitos funcionais dispostos no art. 10 da Portaria PGFN nº 299, de 9 de abril de 2019, bem como o teor do Processo SEI nº 10951.004551/2026-02, resolve:

Autorizar o afastamento do País com ônus, em missão oficial, do Procurador da Fazenda Nacional RODRIGO ALBUQUERQUE VILAR, matrícula SIAPE nº 2107607, no período de 03 a 07 de agosto de 2026, com trânsito nos dias 01 a 02 de agosto de 2026 (ida) e 08 a 09 de agosto de 2026 (volta), a fim de representar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no evento "Expjud/USA", em parceria com a Universidade da Flórida Central, em Orlando, nos Estados Unidos da América.

LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**DESPACHO DE 14 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CID CARLOS COSTA DE FREITAS, matrícula nº 1180065, em exercício na Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria Especial Receita Federal do Brasil, no período de 4 a 6 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do Encontro Técnico Tax Day na Superintendência Nacional de Aduanas e de Administração Tributária do Peru (SUNAT), promovido pela Chaynalysis, que custeará todas as despesas do servidor, a se realizar na cidade de Lima, Peru. (Processo Sei nº 18220.000615/2026-54)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1294883, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 25 a 31 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 13ª Conferência Global de Autoridades Competentes, a se realizar na cidade de Kotor, Montenegro. (Processo Sei nº 18220.000616/2026-07)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

